



MAILING N.º 4 FLUXO DE ORÇAMENTOS

Conforme é do conhecimento de todos, a COOPERCATI firmou um acordo de TCC (termo de compromisso de cessação) com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Conforme apresentado nos treinamentos, uma série de medidas e adequações estão sendo implementadas.

Como parte desse processo, ratificamos que o estabelecimento e informe do valor de honorários dos diversos procedimentos (em atendimentos particulares e para solicitações de reembolso) cabe direta e exclusivamente ao profissional médico.

Quaisquer dúvidas eventuais podem ser tratadas diretamente com o Comitê de *Compliance* por meio do nosso Canal de Confiança: <https://www.coopercati-ba.com.br/compliance/canal-de-confianca/>, por meio da senha: **eticacoopercati**.

Atenciosamente,

Comitê de *Compliance* da COOPERCATI.